



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**INDICAÇÃO Nº 86 /2021**

Exmº. Sr.  
Divino José Costa  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
N e s t a

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais, requer a V.Exª., encaminhar ao Exmº. Sr. Prefeito, a presente indicação, solicitando que seja avaliada pela administração municipal, diante da Corporação da Guarda Civil Municipal, a disponibilização de pelo 02 (dois) Guardas Civis Municipais para ficarem permanentes na Praça Pública denominada “Praça da Caixa D’água”, haja vista que o local é de intenso movimento, praticamente todos os dias, e também as reclamações sobre práticas ilícitas perpetradas naquele local, principalmente de tráfico de drogas, além dos usuários das mesmas, cujos fazem seu uso de forma indiscriminada, sem temor nem respeito à ninguém, além dos rotineiros atos de vandalismo, mormente com respeito o patrimônio público lá instalado.

O Vereador esclarece ao Sr. Prefeito, que a medida indicada se revela extremamente necessária, considerando que aquele local público, hoje referencial naquelas cercanias, é frequentado por famílias inteiras, na busca de lazer e entretenimento sadio, sendo expostos a esta situação de descontrol e insegurança social, urgindo uma ação permanente da Guarda Municipal, de forma efetiva a salvaguardar a ordem e os bons costumes.

Câmara Municipal de Boa Esperança, 20 de setembro de  
2021.

*Mateus de Araújo*  
**MATEUS DE ARAÚJO**  
**VEREADOR**